

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 5
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO N° 3.017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a suplementar recursos no valor de R\$ 977,98 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

	CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	3.3.50.43.00	078	Subvenções Sociais	17,24
-	3.3.50.43.00	081	Subvenções Sociais	240,18
r	3.3.50.43.00	084	Subvenções Sociais	240,19
r	3.3.50.43.00	086	Subvenções Sociais	240,19
-	3.3.50.43.00	088	Subvenções Sociais	240,18
r	TOTAL R\$			977,98

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

BR



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CNPJ: 44.563.591/0001-80

raça Quintino Bocativoa, 31 — Fone/ Fax : (1 CEP 18960-000 — Bernardino de Campos Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

(14) 3346-8000 Cx Postal 51 Estado de São Paulo email: gabber@cednet.com.br IE: Isento



ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	181	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	977,98
TOTAL R\$			977,98

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria